

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

## EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

em todos os espaços públicos e locais de sinalização do Município de Itaguaí.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a substituição gradativa do símbolo tradicional da pessoa com deficiência pelo símbolo internacional de acessibilidade, que representa uma pessoa em movimento, em todos os espaços públicos e sinalizações do Município.

A medida tem caráter simbólico, social e educacional, promovendo uma imagem mais ativa, autônoma e inclusiva da pessoa com deficiência, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A substituição poderá ser aplicada nos seguintes locais:

- Placas de sinalização;
- Estacionamentos públicos e privados;
- Prédios e repartições públicas;
- Vias públicas, calçadas e mobiliários urbanos;
- Qualquer outro espaço ou material de uso público municipal.

A implementação pode ocorrer de forma gradual, aproveitando ações de manutenção urbana e sinalização já previstas, sem impactos significativos no orçamento.

Essa atualização reforça o compromisso de Itaguaí com uma cidade mais moderna e acessível a todos.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e atenda a este pedido, em proteção ao interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora